**REQUERIMENTO Nº. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/2019**

**Excelentíssima Senhora Presidente.**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores**.

Os Vereadores que subscrevem este Requerimento, com fundamentos no artigo 48 do Regimento Interno, inciso XV e caput do artigo 9º e 39o da Lei Orgânica do Município de Valinhos e § 3º do artigo 58o da Constituição Federal, vêm requerer a Instauração de Comissão Parlamentar (CPI), com o prazo de 90 (noventa dias), **para apuração dos fatos que envolvem a prestação de serviços de saúde à população junto a Secretaria de Saúde Municipal**.

**JUSTIFICATIVA:**

**Da admissibilidade para a instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito**:

O § 3º do artigo 58o da Constituição Federal, e artigo 39o da Lei Orgânica do Município de Valinhos, estabelecem que o requerimento mediante assinatura de 1/3 (um terço) dos membros que compõem o Legislativo que neste caso são 06 (seis) assinaturas, serão instaladas não dependendo de aprovação do plenário desta Casa de Leis, portanto este requerimento consta com o mínimo necessário de assinaturas, devendo ser Instaurado a presente Comissão Parlamentar de Inquérito.

O § 3º do artigo 58o da Constituição Federal dispõem que:

§ 3º. As comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço de seus membros, para a apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

O artigo 39o da Lei Orgânica dispõem que:

**Art. 39.** As comissões parlamentares de inquérito terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos no Regimento Interno, e serão criadas mediante requerimento de vereadores, na forma do inciso XV do art. 9º desta Lei, para apuração de fato determinado, por prazo certo e instalação imediata, sendo suas conclusões, quando for o caso, encaminhadas ao Ministério Público para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

Os requisitos legislativos para instauração do Requerimento de abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito estão preenchidos com assinatura de um terço dos membros da Câmara Municipal como consta ao final assinada não necessitando de aprovação do plenário do qual enseja sua imediata instalação.

**DOS FATOS:**

A população está unida cobrando uma solução para os problemas da saúde pública do município. Na última manhã do dia 15.07.2019 nas dependências do Centro Especialidade antigo CAUE, houve uma situação caótica para população, para marcar consultas, fato este que causou um caos e revolta na população que cobraram os Vereadores para uma resposta e solução dos problemas que os Valinhense vem enfrentando na área da Saúde.

Portanto, o presente pedido da Instauração da CPI vem de forma legal investigar e fiscalizar criteriosamente a correta aplicação DOS RECURSO PÚBLICOS DESTINADOS A SAÚDE PARA A CORRETA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO E ACESSO DA POPULAÇÃO À SAÚDE.

Fatos aqui delineados referem-se aos serviços públicos de saúde prestados junto à população.

**DO PEDIDO:**

Diante do Exposto, preenchidos os requisitos formais para a instauração desta Comissão Parlamentar de Inquérito com início da funcionalidade imediata, com a definição de seus membros pela Mesa Diretora desta Câmara Municipal, nos termos do § 2º do artigo 48o do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Valinhos, 15 de julho de 2019.

Assinam:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Edson SecafimHenrique Conti**

 Vereador - Progressistas Vereador - PV

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Mauro Penido Alécio Cau**

 Vereador – PPS Vereador - PDT

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Gilberto Borges - Giba Monica Morandi**

 Vereador – MDB Vereadora - PDT

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 **Kiko BeloniFranklin Duarte de Lima**

 Vereador – PSB Vereador – PSDB

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**André AmaralJosé Aparecido Aguiar**

 Vereador – PSDB Vereador – PSDB

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Aldemar Veiga JúniorRodrigo Tolói**

 Vereador – DEM Vereador – DEM

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Cesar RochaLuiz Mayr Neto**

 Vereador – REDE Vereador – PV

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**RobersonCostalonga “Salame”Israel Scupenaro**

 Vereador – MDB Vereador – MDB

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Dalva Berto**

Vereadora - MDB